



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO**  
**PR E S I D Ê N C I A**

**RESOLUÇÃO N.º 05, DE 14 DE MARÇO DE 2001**

Tribunal Regional Federal  
 5ª Região **BIBLIOTECA**

Transfere a sede da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Ceará e dá outras providências.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica transferida a sede da Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Ceará, onde funciona o Fórum Federal Presidente Castello Branco, para o Edifício Raul Barbosa, situado à Praça Murilo Borges, número 1, Centro, em Fortaleza.

Art. 2º – O Edifício Ministro Lauro Leitão, sito à Rua João Carvalho, número 485, em Fortaleza, funcionará como Anexo do Fórum Federal Presidente Castello Branco, para a localização de serviços administrativos e das Varas Federais a serem futuramente criadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de março de 2001.

*José Maria Lucena*  
 Desembargador Federal José Maria Lucena,  
 Presidente

*Francisco Geraldo Apolliano Dias*  
 Desembargador Federal Francisco Geraldo Apolliano Dias,  
 Vice-Presidente

*Ridalvo Costa*  
 Desembargador Federal Ridalvo Costa

101.  
 12 - 20/03/01 - P. 1002 - 5.ª Região  
 12 - 20/03/01 - P. 1002 - 5.ª Região

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO**  
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º , DE 14 DE MARÇO DE 2001

*Desembargador Federal Araken Mariz*

*Desembargador Federal Castro Meira*

*Desembargador Federal Petrucio Ferreira*

*Desembargador Federal Lázaro Guimarães*

*Desembargador Federal Nereu Santos*

*Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante*

*Desembargadora Federal Margarida Cantarelli*

*Desembargador Federal Francisco Cavalcanti*

*Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho*

*Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho*

*Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria*